

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE
HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 REFERENTE AO
PREGÃO Nº 019/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO
PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
HIGIÊNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 09
(NOVE) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE
REFERÊNCIA) DO EDITAL.**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (03/04/2019), às 08:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 019/2019, Processo nº 021/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza e higiênico para atender as necessidades de diversas secretarias municipais, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 (nove) meses, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital, Na data e horário acima mencionados, compareceram a seguinte empresa interessadas no certame, a saber: **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME**, sediada na Praça Agamenon Magalhães, 79 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.704.100/001-50, representada por seu representante legal o Sr. Samuel Pereira Leandro, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 025.412.644-88 e documento de identidade nº 5610386 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Raimunda Darquiria da Silva, 390 – Centro – Ipubi/PE, A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME**, após os lances verbais foi declarada vencedora nos itens: 01 ao 20 do Lote I do edital, com valor de R\$ 3.358,05 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), do 01 ao 40 do Lote II do edital, com valor de R\$ 151.867,84 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), do 01 ao 24 do Lote III do edital, com valor de R\$ 11.342,09 (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos), do 01 ao 25 do Lote IV do edital, com valor de R\$ 23.735,30 (vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), do 01 ao 18 do Lote V do edital, com valor de R\$ 6.193,20 (seis mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos), do 01 ao 28 do Lote VI do edital, com valor de R\$ 103.839,45 (cento e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), do 01 ao 25 do Lote VII do edital, com valor de R\$ 85.711,64 (oitenta e cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), do 01 ao 18 do Lote VIII do edital, com valor de R\$ 102.716,39 (cento e dois mil, setecentos dezesseis reais e trinta e nove centavos), do 01 ao 26 do Lote IX do edital, com valor de R\$ 14.813,45 (quatorze mil, oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), do 01 ao 36 do Lote X do edital, com valor de R\$ 15.205,36 (quinze mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

reais e trinta e seis centavos), do 01 ao 17 do Lote XI do edital, com valor de R\$ 32.880,40 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos), do 01 ao 19 do Lote XII do edital, com valor de R\$ 11.586,47 (onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), do 01 ao 29 do Lote XIII do edital, com valor de R\$ 90.346,59 (noventa mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), do 01 ao 28 do Lote XIV do edital, com valor de R\$ 13.665,37 (treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), do 01 ao 23 do Lote XV do edital, com valor de R\$ 4.646,35 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), do 01 ao 29 do Lote XVI do edital, com valor de R\$ 73.505,30 (setenta e três mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos), do 01 ao 31 do Lote XVII do edital, com valor de R\$ 77.778,80 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), Perfazendo um valor global de R\$ 823.192,05 (oitocentos e vinte e três mil, cento e noventa e dois reais e cinco centavos). considerando que os preços ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de analise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 03 de abril de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

